

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO N° 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00010 004

21/11/2016

FICHA 0006

PROCESSO

Ref. 11/2016

CREDOR 2-GERALDO CANDIDO DE LIMA, 486.110.776-87RUA SEBASTIAO GONCALO VILELA, 60, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000,
CI 21.353.263, Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C 8159-0, Fone (35)9121-8783**ESPECIFICACAO DA DESPESA**NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O
VEREADOR: GERALDO CANDIDO DE LIMA, REP. A CAMARA
DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58
DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM
EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 22-11-16.**IMPORTANCIA**


Valor


1.360,43**DOTACAO**

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901401	Diarias de Vereadores
Subprojeto	0003	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 00010	Cota 4	21/11/2016
Saldo anterior	3.300,14	CUSTEIO	
Valor	1.360,43		
Saldo atual	1.939,71		


BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa



HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAOAtesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

22/11/16

ORDEM DE PAGAMENTOAutorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)


BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

28/11/16

RECIBORecebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e tres centa-
vos)ASS.
NOMEDATA 28/11/16
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

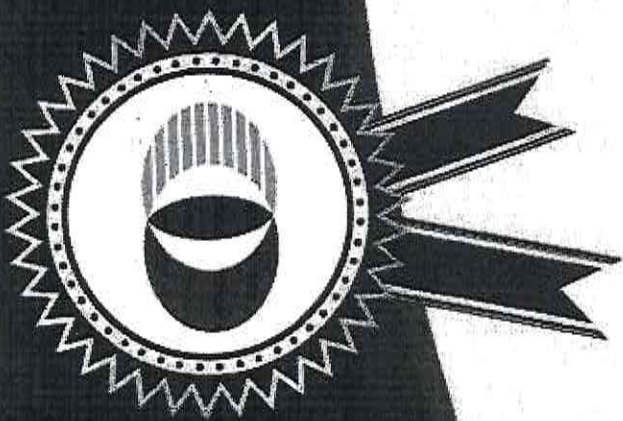
VOUCHER

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO

55 de 5.207.8 ch 184022

284



Certificado

A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições,
confero o presente certificado a

Geraldo Cândido de Lima

Por participar do curso “PRESTAÇÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO 2017” que se realizou
nos dias *22 a 25 de Novembro de 2016* na cidade de **Belo Horizonte - MG**, tendo o evento carga horária de 20h.



CEAP - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública
CNPJ: 13.891.611/0001 - 19

Coordenador Pedagógico




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Nome do servidor/vereador: GERALDO CANDIDO DE LIMA	CPF: 486.110.776-87
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

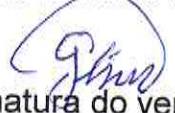
Viagens Previstas: Data: 22/11/2016	Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC
---	---

Localidade:
SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE/MG

Objetivo da Viagem: Participar do curso sobre: "PRESTAÇÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO 2017" nos dias 22 a 25 de novembro de 2016, na cidade de Belo Horizonte/MG, através da CEAP.

Valor liberado: R\$0,00	Data: 22/11/2016	Aprovado por: Baltazar Antônio da Silva	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.


Assinatura do vereador:
GERALDO CANDIDO DE LIMA

DATA: 22/11/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
22	11	São José da Barra	Belo Horizonte	08:30h	15:15h
25	11	Belo Horizonte	São José Barra	13:15h	18:50h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$1.360,43	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.360,43
Quilometragem percorrida	617km			
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso de Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras - Taxi	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$1.360,43	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.360,43

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 74.688 Km. CHEGADA: 75.305 km.

Quilometragem percorrida: 617 Km.

Preço por quilômetro: Veículo da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$1.360,43** (Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). Sendo **R\$1.360,43** de Reembolso com Diária de Viagem e Parcela de Alimentação.

28-11-2016
[Assinatura]
RECEBEMOS EM